



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE PACARAIMA
"Pacaraima: Quem Ama Defende"
GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 152, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2008.

Abre crédito especial ao
Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACARAIMA

Faço saber que a Câmara Municipal **Aprovou** e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito previsto no artigo anterior serão provenientes de receitas próprias;

Art. 3º - O crédito especial autorizado por esta Lei destina-se ao pagamento indenizatório, em favor da Senhora Luiza Teles de Menezes, por desapropriação de uma área de terreno urbano na sede deste Município, onde será construído o prédio para funcionamento do Campus da Universidade Estadual de Roraima.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACARAIMA, 26 DE DEZEMBRO DE 2008.

ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, que

A Lei nº 152/2008, foi publicada no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Pacaraima/RR no período de 26/12/08 a 31/12/08.

Pacaraima-RR, 26/12/08.

Assinatura

Prefeitura Municipal de Pacaraima/RR

PAULO CÉSAR JUSTO QUARTIERO

PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ nº 01.612.675/0001-54
Rua Monte Roraima, S/N, Vila Nova
Pacaraima-RR CEP: 69.345-000
FONES: (95) 3592-1268/1269/1286/1577